

ANEXO 1

PORTARIA Nº XXX-R, DE XX DE XXXX DE XXXX.

Homologa o Curso de xxx.

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (RCGCBMES), aprovado pelo Decreto nº 689-R, de 11 de maio de 2001.

Considerando ...

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Curso xxx no âmbito do CBMES.

Art. 2º - O referido curso terá carga horária de xx horas/aulas, com objetivo de xxx.

Art. 3º - O CEIB deverá controlar o Plano de Curso, o Plano de Unidade Didática e o Quadro de Trabalho Semanal do referido Curso. Após a conclusão do Curso, o CEIB deverá emitir os Certificados dos militares concludentes.

Art. 4º - Instituir e regulamentar os distintivos do Curso xxx, conforme arte e heráldica abaixo: xxx

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, XX de XXXXX de XXXX.

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA – Cel BM
Comandante-Geral do CBMES